



PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI N.º 265/2026.

ASSUNTO: Institui e inclui a Campanha de Combate ao Etarismo no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

AUTORIA: Vereadora Fátima do Social.

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei pretende instituir e incluir a Campanha de Combate ao Etarismo no Município de Santana de Parnaíba.

Em análise do Projeto em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, conforme insculpido no art. 11, inciso I da Lei Orgânica do Município, já que se trata de assunto de iminente interesse local.

Inobstante, em razão da boa técnica redacional, entendo que as Comissões Permanentes devem proceder à alteração (i) da ementa e (ii) do inciso III, do artigo 2º que passarão a ter a seguinte redação:

(i) EMENTA:

“Institui e inclui, no calendário oficial de eventos, a Campanha de Combate ao Etarismo no Município de Santana de Parnaíba.”

(ii) ART. 2º, INCISO III:

“III- incentivar a interação e o diálogo entre as diferentes gerações, promovendo a troca de experiências e conhecimentos;”

Ademais, a fim de evitar invasão de competência, entendo que as Comissões Permanentes devem propor a supressão do artigo 3º, com a consequente renumeração.





No mais, a proposta se afigura revestida das condições de legalidade e constitucionalidade, pelo que opino favoravelmente ao seu prosseguimento, devendo-se encaminhar à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente para exararem parecer.

Por fim, conforme preceitua o art. 41, § 4º da Lei supracitada, o Projeto, para ser aprovado, depende do voto favorável da maioria simples dos Vereadores presentes à Sessão, em único turno de discussão e votação.

Santana de Parnaíba, 22 de junho de 2026.

Patrícia Machado
Procuradora Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003000380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em **22/06/2026 10:23**

Checksum: **169EE2B0E3738D188AC51420A6675044B0505D34E0FC1BA936370293F9C142F2**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003000380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.